

## ATA DA SESSÃO 003 (PÚBLICA)

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

#### ID-CIDADES Nº 2023.019E0700001.01.0047

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 28.665, de 06 de novembro de 2023, composta por Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Saulo dos Santos Deambrozi, Mateus Drago Viganô, Jamille Quevedo Denadai, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Laila Dayani Dias Mercandele, Diego William Buss Sarter, Bruno Paula de Silva Ferraz, Carlos Henrique Rossin e Leandro Damaceno Zacché, sob a presidência do segundo, reuniu-se para a abertura dos envelopes da Proposta de Preços **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023**, cujo objeto é a **Reforma e ampliação da EMEIEF “Amélio Forrechi” e construção de uma quadra poliesportiva, localizada à Rua Afonso Cláudio, s/n, Bairro Santo Antônio, Município de Colatina/ES**, conforme processo nº 010100/2023.

Ato contínuo a ATA 02 – Sessão Interna, onde a Comissão realizou o julgamento das considerações e dos documentos de habilitação das licitantes, sendo inabilitada a empresa VLZ CONSTRUTORA LTDA., e habilitadas as empresas CONSTRUTORA ZACHÉ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. e VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. procedemos com a abertura do envelope de proposta de preços, em conformidade ao item 10.1 do instrumento convocatório.

Não estiveram presentes representantes das licitantes.

Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as “**propostas de preços**”, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação:

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA DE PREÇOS (R\$)
1º	VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	R\$ 5.259.802,87
2º	CONTRUTORA ZACHÉ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	R\$ 5.422.908,72
3º	MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.	R\$ 5.536.032,50

Em análise dos documentos de proposta de preços, a Comissão considerou que as documentações apresentadas pelas licitantes atendem as exigências editalícias, restando as mesmas CLASSIFICADAS conforme Quadro 01 – Tabela de Classificação.

Levando em consideração a renúncia expressa do direito ao prazo para recurso, assegurado pelo Art. 109, da Lei n.º 8.666/93, conforme e-mails declarando renúncia das empresas que não estiveram presentes à sessão, encerramos a fase de proposta de preços.

Desta forma, a Comissão decide **declarar a empresa VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. como VENCEDORA do certame**, com o valor proposto de R\$ 5.259.802,87 (cinco milhões duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos).

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo nº 010100/2023.

---

**Olivian Barcelos Campo Dall’Orto**  
Presidente

---

**Saulo dos Santos Deambrozi**  
Membro

---

**Mateus Drago Viganô**  
Membro

---

**Daniele Albuquerque Schuster Miranda**  
Membro

---

**Lailla Dayani Dias Mercandele**  
Membro

---

**Diego William Buss Sarter**  
Membro

---

**Bruno Paula da Silva Ferraz**  
Membro

---

**Carlos Henrique Rossin**  
Membro

---

**Leandro Damaceno Zacché**  
Membro